

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## PORTARIA Nº 381, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Local Permanente de Prevenção e Combate ao Aedes Aegypti do Campus Ceilândia.

Parágrafo primeiro: Integram o Comitê Local Permanente de prevenção e combate ao Aedes aegypti do Campus Ceilândia:

- I Direção Geral DG;
- II Coordenação Geral de Ensino CGEN;
- III Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão CDPE;
- IV Coordenação de Assistência Estudantil CDAE;
- IX Três docentes:
- XI Três representantes discentes voluntários.
- **Art. 2º** A comissão terá como atribuição elaborar propostas de ações que visem à construção de um Projeto de Extensão do IFB Campus Ceilândia para prevenção e combate ao Aedes aegypti, bem como a articulação de todos os aspectos logísticos necessários para a execução do referido projeto.
  - Art. 3º Designar como presidente o Coordenador de Pesquisa e Extensão
  - **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

## Original Assinado TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 18.02.2016